



Conferência Municipal de

Segurança nas Escolas!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER



REDENÇÃO
PREFEITURA

COMPROMISSO E TRANSFORMAÇÃO



REDEÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Marcelo França Borges

Prefeito Municipal de Redenção

Profº Vanderly Antonio Luiz Moreira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Profª Arteglene Alves Monte

Diretora do Departamento de Ensino

Agnaldo Araujo de Sousa

Supervisor de Divisão e Apoio Educacional

Profª Tânia Aparecida

Coordenação da Educação Infantil

Profª Maria Arlete Camargo / Profª Ernelvina Mundoca

Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Profº Marlon Castelo/Profª Anne Emanuelle/Profº Iranildo dos Santos

Coordenação dos Anos Finais Ensino Fundamental

Profª Maria da Cruz/ Naira Samilla

Coordenação do Programa Aprender Valor

Coordenação da Orientação Educacional (Busca Ativa)

Profª Helison Bispo de Souza

Coordenação de Educação Física

Profª Jeanne Alves da Cunha Dias

Articuladora do Currículo Municipal

Profª Jesuslene Gomes Rocha

Coordenação do Projeto de Intervenção Pedagógica

Profª Luci Rocha

Coordenação da Educação do Campo

Profª Ana Maria Oliveira

Coordenação da prova Redenção Anos Finais

Redenção, PA

2023



REDENÇÃO
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (SEMEC), através do Departamento de Ensino, tendo como referência o Plano Municipal de Educação (PME), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular do Município, apresenta o projeto Conferência Municipal de Segurança nas Escolas, de cunho pedagógico com vistas a facilitar a integração da Rede Pública Municipal Educacional em relação à segurança nas escolas, orientação e capacitação das equipes técnica, pedagógica e administrativa, bem como professores e demais profissionais da educação acerca dos direitos, deveres, disciplina, indisciplina de alunos e comunidade escolar como um todo, de forma que a equipe esteja capacitada para gerir situações cotidianas de conflito e violência na escola com amparo legal no exercício da profissão.

Tendo em vista os crescentes acontecimentos de violência nas escolas brasileiras, o que expõe a crescente preocupação de famílias, gestores e estudantes com vulnerabilidade da falta de segurança que se encontra o sistema educacional é que o intuito deste projeto é implementar, através de seminários, palestras e capacitação, políticas públicas que venham minimizar as deficiências de segurança nas unidades escolares; bem como criar protocolos de segurança a serem seguidos pelas instituições família, escola e sociedade.

Destaca-se, ainda, a participação dos profissionais que é assegurada e enfatiza a importância destes dentro do processo educativo, atendendo ao disposto no PME – Plano Municipal de Educação –, em que se fomenta a qualidade na Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a desenvolver as competências e habilidades cognitivas e socioemocionais dos estudantes e, assim, atingir as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em todos os anos correspondentes; o que para que isso se torne realidade, o ambiente escolar precisa ser seguro em todas as ações pedagógicas diárias junto aos alunos.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual afirma que “a União, o Distrito Federal, os Estados e Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, continuada e



REDEÇÃO
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

a capacitação dos profissionais com exercício no magistério”, é que se inicia esta justificativa.

CONSIDERANDO que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) defende que “a formação continuada é uma forma que os profissionais da educação têm de se preparar para o futuro e conquistar melhores condições profissionais, seja no âmbito acadêmico ou em práticas docentes ancoradas com vistas em um processo permanente e constante”;

CONSIDERANDO que o Documento Curricular do Município de Redenção, na página 54, versa que “toda formação dos docentes deve ultrapassar o mero repasse de conteúdos e listas teóricas, ela deve deixar claro ao professor que a ele o pensamento crítico, a compreensão de que mesmo a sua formação não deve engessá-lo, antes, instigá-lo a considerar os diversos saberes e vivências em prol de sua prática pedagógica ativa”;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar, criar protocolos, capacitar e treinar os profissionais da educação em relação a segurança nas escolas, em face das tragédias, massacres e ameaças divulgadas pelas redes sociais e noticiários, fatos que vêm causando instabilidade emocional à comunidade escolar e à população em geral, é que este projeto também se justifica;

CONSIDERANDO que a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração sobre uma Cultura de Paz. No seu artigo 4º, a referida Declaração considera “a Educação como um dos meios fundamentais para a edificação da cultura de paz, particularmente na esfera dos direitos humanos”, é que mais uma vez a SEMEC busca com este projeto reafirmar a responsabilidade escolar na aprendizagem e vivência de valores que promovam a cidadania, o respeito, a solidariedade, a responsabilidade, o amor ao próximo, a justiça, o comprometimento com a coletividade e a não-violência;

CONSIDERANDO que é imprescindível, no momento, a construção da cultura da paz nas escolas em uma ação coletiva com medidas práticas e preventivas é que, por fim, justifica-se este projeto.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Orientar, capacitar e treinar profissionais, equipes técnicas, pedagógicas e administrativa, bem como professores, que atuam nas escolas públicas municipais e oferecer



REDENÇÃO
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

à comunidade escolar ferramentas que instrumentalizem um ambiente escolar de paz e segurança, tanto no aspecto preventivo quanto reativo às ameaças presentes na vida em sociedade; divulgar uma coletânea de leis e resoluções articulada com o Regimento Escolar entre todos que formam a comunidade escolar.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disseminar a conscientização de que semear a paz e a segurança na escola é um dever de toda a família e sociedade;
- Subsidiar o fazer pedagógico com leis e resoluções articuladas com o Regimento Escolar para que gestores, professores e servidores educacionais sintam-se seguros e aptos para atuarem como mediadores na busca de soluções de conflitos em parceria com os estudantes e as famílias;
- Instituir práticas educativas que fortaleçam as relações pessoais e a convivência harmônica no ambiente educacional;
- Conhecer as diretrizes de segurança nas escolas para promover a cidadania e a cultura da paz;
- Proporcionar nas escolas um ambiente saudável e seguro de aprendizagem;
- Conscientizar todos os envolvidos na educação sobre seus direitos, deveres e que estejam preparados para responder aos eventuais atos de violência.

4. PÚBLICO-ALVO

Equipes técnica, pedagógica e administrativa das unidades escolas, bem como os demais profissionais da Rede Pública Municipal de Educação de Redenção.

5. METODOLOGIA

A metodologia deste projeto consistirá na realização de palestra com apresentação de estudos de casos reais de forma a orientar e capacitar em: conceito de indisciplina; o que não é indisciplina; modalidades de medidas disciplinares; e a aplicação de medidas disciplinares.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Também compreende curso com apresentação de estudos de casos reais e decisões da Justiça de forma a orientar e capacitar os gestores de educação em situações cotidianas nas escolas em amparo legal no exercício da profissão, além de treinamento e mentoria on-line.

6. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Para realização do projeto Conferência Municipal de Segurança nas Escolas, será necessária uma estimativa de recursos financeiros conforme relacionada abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Palestra	1	8.000,00
Curso	1	16.000,00
Mentoria on-line	3 meses	45.000,00
Banner (6x4) mt	1	2.280,0
Gráfica (pasta com orelha)	1.200	2.556,00
Coffee break	1.500	6.000,00
Total		79.836,00

7. CRONOGRAMA

- 24 de maio: palestra “A Disciplina Justa e Eficaz de Alunos”
- 25 de maio: Curso “Direitos e Deveres na Escola”
- Plataforma de Treinamento e Mentoria

8. AVALIAÇÃO

A avaliação será qualitativa de modo a envolver profissionais da Rede Pública Municipal de Educação em ações práticas e preventivas sobre segurança nas escolas para viabilizar o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem no cotidiano escolar com qualidade, equidade e segurança.



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENSINO

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

Documento Curricular do Município de Redenção.

Plano Municipal de Educação

ONU. Declaração sobre uma Cultura de Paz

FRANCISCA
ARTEGLENE ALVES
MONTE:30052599272

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ARTEGLENE ALVES
MONTE:30052599272
Dados: 2023.04.24 10:21:59 -03'00'

Diretora Departamento de Ensino
Portaria N° 057/2021-GPM